



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 126/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja elaborado projeto e execução de reforma no Hospital Municipal Daniel Gonçalves, bem como a implementação de usina de gás oxigênio nas dependências do hospital.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/08/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

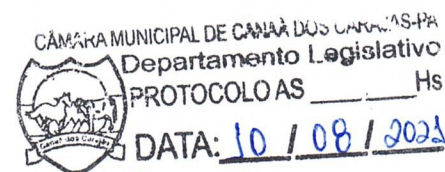
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 126/2021.



Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.


Assinatura

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Poder Executivo Municipal que seja ELABORADO PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE USINA DE GÁS OXIGÊNIO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trago a apreciação de Vossas Excelências o presente indicativo que tem com intuito a reforma do Hospital Daniel Gonçalves.

O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, apesar de ser uma obra relativamente recente, ao logo dos anos sofreu diversas adaptações, para manter seu bom funcionamento e continuar desempenhando seu papel prestacional tão importante aos munícipes. Ocorre que, no presente ano, corroborado pela ocasião da Pandemia mundial de Sars Cov19, Torna-se de extrema importância, razoabilidade e bom tom a elaboração de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

projeto de implementação e reforma, para que a premissa de salvar vidas continue sendo bem desempenhada pela referida unidade hospitalar.

É imperativo a necessidade de implementação de suporte de UTI. Observando o exponencial crescimento populacional na última década, novas demandas hospitalares e sanitárias têm surgido, e é dever da Vereança deste Município zelar para que o atendimento público assistencial consiga acompanhar as demandas geradas pelo demasiado crescimento demográfico regional.

Uma comprovação da importância da aprovação do indicativo em análise, foram as necessidades geradas pela pandemia de Covid 19 que iniciou-se no ano anterior (2020), e apesar de controlada, se perdura até os dias de hoje. No início da Pandemia, foi necessário a implementação do Hospital de Campanha, que foi e ainda está sendo de grande valia ao município e sua população de modo geral, porém, este foi implementado para aumentar o número de leitos necessários ao adequado tratamento.

Ademais, mostra-se de extrema importância a troca da cobertura e do telhado do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, visto que nos últimos invernos, período em que a incidência de chuva são elevadíssimos, a unidade hospitalar sofre com problemas de gotejamento de água em suas instalações, que, por sua vez levam a problemas maiores, a exemplo de infiltrações, mofo, dentre outras, que podem causar desde a simples perda de equipamento hospitalar, como problemas mais graves como contaminação em medicamentos, bem como o agravamento de quadros clínicos sensíveis a esse tipo de contaminante.

Existe Também a necessidade da implementação de uma usina com equipamento e maquinário adequado para a captação, compressão e armazenamento em cilindros de gás O². Essa implementação justifica-se pelos constantes gastos na aquisição do ref. composto gasoso, que é necessário para suporte, atendimento e tratamento de diversos casos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

clínicos, a exemplo, os casos mais severos de Covid-19. A implementação desse sistema de Gás O², gerará por sua vez, uma considerável economia aos cofres públicos municipais em médio e longo prazo, o que a torna viável e justificável.

Desta forma,

Portanto, conta-se, pois, com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 10 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto - MDB
Vereador

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador